

JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: B C RODRIGUES EIRELI. Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 14201/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: B C RODRIGUES EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 - Bairro Santo Antônio - São Luís - MA, nesse ato representado pela Sra. Bessili Câmara Rodrigues portadora do CPF nº 436.016.693-15, Proprietária **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 14201/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 14201/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 22/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 14201/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** B C RODRIGUES EIRELI, CNPJ nº 02.221.319/0001-72. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5b5c9566fe48d6917e6d583826737680*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14601/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14601/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 14601/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.635.121/0001-05, localizada na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 556, Centro em Florianópolis - PI, neste ato representada pela Sra. Iracema Moreira de Oliveira, CPF nº 393.721.203-59. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo**

ao Contrato Originário nº 14601/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 14601/2019 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 14601/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.635.121/0001-05. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c30be3db9c0fe5798ddb6bcd6a0e79d8*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10201/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10201/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10201/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretaria Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: A. G. N. DA LUZ - ME inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10201/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10201/2019 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10201/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa,

CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 5a0a10e723a5544451501b4710192714*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10202/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10202/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10202/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10202/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10202/2019 pelo Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10202/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 87b8133d7f58d0a996805bc7bf797ccd*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10203/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10203/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10203/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF: 921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10203/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10203/2019 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10203/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 7dcf8d6b047295a85dddd81346a97295*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10204/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10204/2019, Pregão Presencial nº 02/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONES, CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: A. G. N. DA LUZ - ME. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10204/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SIMONE MARIA COELHO VILANOVA, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **A. G. N. DA LUZ - ME** inscrita no CNPJ nº 11.242.790/0001-38, Endereço: Rua João Pessoa, nº 154, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Nolêto da Luz, CPF:

921.301.353-15. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10204/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10204/2019 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 02/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10204/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ - ME, CNPJ nº 11.242.790/0001-38. São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 44dc65d488614a6a4ffd8aceeae8166c*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10301/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10301/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10301/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: J. C. Construção e imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede à Avenida Central, nº 1240, Sala - B, Centro, Colinas - MA, neste ato representado pelo Procurador Sr. Brunni Angelo Sousa Silva, portadora do RG nº 0196552020028 SESP/MA e CPF nº 006.684.853-96. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10301/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10301/2019 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10301/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CONTRATANTE: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa. **CONTRATADA:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, Brunni Angelo Sousa Silva CPF nº 006.684.853-96, São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 90a7c7d45af1d651d8c675c1b1f48cd2*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10302/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10302/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS., DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10302/2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.181.034/0001-58, com sede à Avenida Presidente Médici, nº 2555, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Dias, portadora do RG nº 58330796-5 SSP - MA e CPF nº 205.602.223-00. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10302/2019, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10302/2019 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 03/2019, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10302/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CONTRATANTE:** Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo - Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATADA:** PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.181.034/0001-58. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: d66aef60eac7eb527802c76e61ef8218*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10701/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017